PROJETO DE LEI N.
De 26 de abril de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 498.160,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil, cento e sessenta reais),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor **R$ 498.160,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil, cento e sessenta reais),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4318, de 22 de julho de 2022 e suas alterações:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC
02 - GERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL
0023.0695.0013.2271 – Promover a Festa Nacional do Carneiro no Buraco
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 89.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 409.160,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação ..... R$ R$ 498.160,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 498.160,00

Total do Superávit Financeiro ..... R$ 498.160,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de abril de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor* **R$ 498.160,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil, cento e sessenta reais),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, para cobrir despesas referente aquisição e contratação de serviços para a 28ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco, conforme descritivo abaixo.

Vimos através desta solicitar um remanejamento de recursos, no que se refere a dotação para esse fim.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:
- **PRATOS PERSONALIZADOS;**
- **EQUIPE DO PREPARO DO TACHO DO PRATO TÍPICO;**
- **SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO EVENTO;**
- **SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E EMISSÃO DO INGRESSOS ONLINE;**
- **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE WC QUÍMICO.**

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 26 de abril de 2023.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO